

Ofício nº 3824/2024 - DICOM/DIPRE

Goiânia, 21 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Allysson Silva Lima
Prefeito de Alexânia
Av. 15 de novembro, Área Especial 06 – Centro
72930-000 – Alexânia-GO

Assunto: Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização.

Senhor Prefeito,

- Cumprimentando-o cordialmente, e dando prosseguimento às tratativas para definição do planejamento de ações a serem executadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Alexânia, encaminhamos o Planejamento Estratégico de Universalização, que contém, como anexo, o cronograma de macroetapas das principais obras a serem executadas para a garantia da universalização, da eficiência e da qualidade da prestação dos serviços, bem como a conservação do meio ambiente.
- Em 20/12/2023, foi realizada a segunda Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico Leste (MSB LESTE), a qual o Município de Alexânia pertence, com a presença dos representantes do Estado e dos Municípios que compõem a referida microrregião e, dentre as deliberações ocorridas no âmbito da reunião, foi aprovada a prestação direta, pela Saneago, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios cujos contratos de concessão já haviam encerrado seus prazos de vigência.
- A prestação direta tem prazo de vigência até 17/12/2049 e está alinhada com os prazos de vigência de todos os contratos de concessão e programa em vigor na Saneago. O alinhamento de prazos foi necessário para a garantia da modicidade tarifária, considerando os investimentos que deverão ser executados para a garantia da universalização dos serviços. Perante o exposto, a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário desse Município encontra-se adequada perante a Lei Federal n. 11445/2007, alterada pela Lei Federal n. 14026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), uma vez que os serviços serão efetuados via prestação direta.
- Os investimentos relacionados às ações delineadas no plano em anexo, bem como sua origem, estão abordados no estudo de viabilidade, elaborado pela consultoria Ernst&Young, para comprovar a capacidade econômico-financeira exigida pela Saneago perante as entidades reguladoras, em conformidade com o disposto no art. 10-B da Lei nº 11.445/2007 e no Decreto nº 11.598/2023.
- As ações previstas no Anexo Único do Plano Estratégico de Universalização, acompanhadas dos investimentos, são referenciais e orientativos e seus valores podem sofrer alterações em razão de fatos alheios ao prestador de serviços, dentre eles:

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3258 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO



- Mudanças tecnológicas;
- Variação das condições de mercado;
- Mudança das estimativas de crescimento populacional e de demanda;
- Mudanças de ordem técnica;
- Mudanças de ordem regulatória;
- Impedimentos fundiários, ambientais e outras amparadas na legislação;
- Superveniência de normas regulamentares da prestação direta regionalizada editada pela

Microrregião.

6. Perante o exposto, solicitamos apreciação do Plano Estratégico de Universalização, que foi previamente aprovado pela Diretoria da Saneago. Em caso de concordância, solicitamos a assinatura digital e a sua devolução, para controle interno desta Companhia e encaminhamento ao Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico Leste.

7. Se o Município julgar necessário realizar ajustes no Cronograma proposto, solicitamos que a proposta de adequação seja enviada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso contrário, o planejamento original da Companhia prevalecerá. Estamos à disposição para oferecer apoio na elaboração da proposta, caso seja necessário.

8. Ao ensejo, reafirmamos nosso compromisso com esse Município, a fim de promover os investimentos necessários para a prestação de serviços de forma contínua, adequada, eficiente, segura e em defesa ao meio ambiente, e colocamos a Saneago à disposição da Prefeitura, por meio da Superintendência de Expansão e Concessão, pelo telefone: (62) 3243-3417, para prestar os detalhamentos necessários e demandas futuras da população do município de Alexânia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por HUGO CUNHA GOLDFELD, DIRETOR (A) na DIRETORIA COMERCIAL - DICOM, em 21/05/2024 16:04:17, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSE SOAVINSKI, DIRETOR PRESIDENTE na PRESIDENCIA - DIPRE, em 21/05/2024 19:15:41, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3258 | protocolo@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO



Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização

De : g-sge@saneago.com.br

qua., 22 de mai. de 2024 09:50

Assunto : Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização 2 anexos**Para :** allysson@alexania.go.gov.br,
contato@alexania.go.gov.br, paulo cesar
<paulo.cesar@alexania.go.gov.br>

Bom Dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informo que segue o Ofício nº3824/2024 - DICOM/DIPRE e seu Anexo PLANO ESTRATÉGICO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ALEXÂNIA pra conhecimento.

**Por gentileza confirma o recebimento deste E-mail pra controle interno.
Grata!**

Fátima Fernanda Campos Pereira

SUPERVISÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - G-SGE
GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO G-GDI
(62) - 3243-3472

 **Ofício nº 3824-2024 - DICOM-DIPRE.pdf**
170 KB **Alex-nia---PEU---Presta--o-Direta-pdf.pdf**
253 KB

PLANO ESTRATÉGICO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ALEXÂNIA

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, sociedade de economia mista, constituída com autorização da Lei nº 6.680, de 13 de setembro de 1967, com sede nesta Capital, à Av. Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Presidente Ricardo José Soavinski e pelo Diretor Comercial Hugo Cunha Goldfeld, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia - GO, doravante denominada “**SANEAGO**”, vem, respeitosamente, perante o **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com endereço à Av. 15 de novembro, Área Especial 06 – Centro, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Allysson Silva Lima, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, informar;

CONSIDERANDO que o art. 11-B, da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (“Lei nº 11.445/2007”), com redação dada pela Lei federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (“Lei nº 14.026/2020”), estabelece as metas de universalização do atendimento da população com água potável de 99% (noventa e nove por cento) e metas de universalização do atendimento da população com coleta e tratamento de esgotos de 90% (noventa por cento), até 31 de dezembro de 2033;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram declarados funções públicas de interesse comum pela Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023 (“Lei nº 182/2023”), devendo assegurar a uniformidade da remuneração dos serviços entre as Microrregiões (artigo 17);

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto federal nº 11.598, de 12 de julho de 2023 (“Decreto nº 11.598/2023”), a SANEAGO requereu a análise da comprovação de sua capacidade econômico-

financeira junto às entidades reguladoras alinhadas com as metas de prestação de serviço estabelecidas, considerando todos os Municípios em que há prestação regionalizada no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado Microrregional da Microrregião LESTE, proferida no dia 20 de dezembro de 2023, que aprovou a Prestação Direta Regionalizada com prazo de vigência até 17 de dezembro de 2049, demandando planejamento adequado para o período;

o presente **PLANO ESTRATÉGICO DE UNIVERSALIZAÇÃO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Este PLANO tem por objetivo detalhar as ações planejadas para o atingimento das metas de universalização no MUNICÍPIO.

Parágrafo único. O conteúdo do PLANO se consolida a partir do diagnóstico das demandas operacionais e de expansão, observadas as necessidades específicas apresentadas pelo MUNICÍPIO, bem como questões técnicas, legais e regulatórias envolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA. As ações previstas no ANEXO ÚNICO são referenciais e constituem o meio previsto pela SANEAGO, em consenso com o Município no momento da elaboração deste PLANO, pelo qual se pretendem alcançar as metas legais de prestação de serviço.

Parágrafo primeiro. O PLANO pode sofrer alterações de ordem técnica, a exemplo da mudança de concepção dos sistemas ou a adoção de técnicas e tecnologias mais modernas; ou regulatória, a exemplo da expedição de novas normas regulatórias de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA; ou em razão de impedimentos fundiários e ambientais, e outras amparadas na legislação, sem prejuízo da obrigatoriedade de alcance das metas de universalização dos serviços.

Parágrafo segundo. As ações para ampliação ou implantação de Sistema de Esgotamento

Sanitário poderão ter o planejamento revisto de acordo com o estudo de modelagem em desenvolvimento pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio do Contrato nº 004/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, mantendo-se a premissa de alcance da universalização do atendimento.

Goiânia (GO),

SANEAGO:

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor-Presidente

HUGO CUNHA GOLDFELD
Diretor Comercial

Ciência do MUNICÍPIO:

Allysson Silva Lima
Prefeito (a) de ALEXÂNIA

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE AÇÕES E CRONOGRAMA PREVISTO

AÇÕES PREVISTAS PARA O SAA	
AÇÃO	CONCLUSÃO
Melhorias e setorização das Redes de Distribuição de Água	2025
Ampliação da Reservação e da Captação de Água Bruta e implantação de Estação de Tratamento de Água Pré-Fabricada	2026
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com implantação de solução de tratamento de resíduos na ETA	2030
Ações de longo prazo a serem definidas em conjunto com o Município para manutenção da universalização do SAA	2049

AÇÕES PREVISTAS PARA O SES	
AÇÃO	CONCLUSÃO
Estudos, projetos, regularizações e execução de obras necessárias para atendimento dos índices de universalização	2028
Ações de longo prazo a serem definidas em conjunto com o Município para manutenção da universalização do SES	2049



PLANEJAMENTO DE AÇÕES E CRONOGRAMA PREVISTO ALEXÂNIA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DIRETORIA	MACRO-ETAPAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034 a 2049
Melhorias e setorização das Redes de Distribuição de Água	DIPRO	Elaboração dos estudos e projetos e aquisição de materiais											
		Execução dos serviços											
Ampliação da Reservação e da Captação de Água Bruta e implantação de Estação de Tratamento de Água Pré-Fabricada	DIPRO	Elaboração de estudos e projetos de engenharia											
		Contratação de empresa especializada											
		Execução das obras e serviços											
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com implantação de solução de tratamento de resíduos na ETA	DIEXP	Elaboração de projetos de engenharia (hidráulico, elétrico, estrutural, arquitetônico, etc.)											
		Regularização fundiária e licenciamento ambiental											
		Elaboração de orçamento, planejamento, contratação e execução de obras											
Ações de longo prazo a serem definidas em conjunto com o Município para manutenção da universalização do SAA	SANEAGO	As etapas serão definidas conforme novos estudos de concepção e necessidades futuras do sistema											

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DIRETORIA	MACRO-ETAPAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034 a 2049
Estudos, projetos, regularizações e execução de obras necessárias para atendimento dos índices de universalização	SANEAGO	Previsão de atendimento através de parceria público-privada											
Ações de longo prazo a serem definidas em conjunto com o Município para manutenção da universalização do SES	SANEAGO	As etapas serão definidas conforme estudo de concepção, a ser elaborado, e necessidade futura do sistema											

Zimbra**allysson@alexania.go.gov.br****Re: Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização****De :** Allysson Silva Lima <allysson@alexania.go.gov.br>

ter., 18 de jun. de 2024 11:14

Assunto : Re: Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização

📎 2 anexos

Para : g-sge@saneago.com.br**Cc :** contato@alexania.go.gov.br, Paulo Cesar da Silva Cunha <paulo.cesar@alexania.go.gov.br>, Hanna Raissa de Oliveira Lima <hanna@alexania.go.gov.br>, Edgard Sousa Guimarães <edgard@alexania.go.gov.br>, Phillip Aires Cardoso <phillip@alexania.go.gov.br>

Bom dia!

Confirmo o recebimento.

Att.

Allysson Silva Lima**Prefeito**

(62) 99233-0646/3336-7200 (Ramal 7203)



Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central
Alexânia/GO - CEP 72930-000
CNPJ: 01.298.975/0001-00**De:** g-sge@saneago.com.br**Para:** allysson@alexania.go.gov.br, contato@alexania.go.gov.br, "Paulo Cesar da Silva Cunha" <paulo.cesar@alexania.go.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de maio de 2024 9:50:42**Assunto:** Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização

Bom Dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informo que segue o Ofício nº3824/2024 - DICOM/DIPRE e seu Anexo PLANO ESTRATÉGICO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ALEXÂNIA pra conhecimento.

**Por gentileza confirma o recebimento deste E-mail pra controle interno.
Grata!**

Fátima Fernanda Campos Pereira

SUPERVISÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - G-SGE
GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO G-GDI
(62) - 3243-3472

Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Alexânia e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

 **Ofício nº 3824-2024 - DICOM-DIPRE.pdf**
170 KB

 **Alex-nia---PEU---Presta--o-Direta-pdf.pdf**
253 KB

De : g-sge@saneago.com.br

qua., 22 de mai. de 2024 09:50

Assunto : Encaminha o Planejamento Estratégico de Universalização

 2 anexos

Para : allysson@alexania.go.gov.br, contato@alexania.go.gov.br, paulo cesar
<paulo.cesar@alexania.go.gov.br>

Bom Dia!

Cumprimentando-o cordialmente, informo que segue o Ofício nº3824/2024 - DICOM/DIPRE e seu Anexo PLANO ESTRATÉGICO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ALEXÂNIA pra conhecimento.

**Por gentileza confirma o recebimento deste E-mail pra controle interno.
Grata!**

Fátima Fernanda Campos Pereira

SUPERVISÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - G-SGE
GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO G-GDI
(62) - 3243-3472

Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Alexânia e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

 **Ofício nº 3824-2024 - DICOM-DIPRE.pdf**
170 KB

 **Alex-nia---PEU---Presta--o-Direta-pdf.pdf**
253 KB
